



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 133/94 - de 18 de novembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

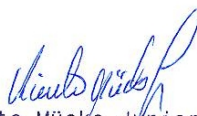
R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria nº 031/94, que concede gratificação a LEONIR TEREZINHA DE ALMEIDA, para responder pela Direção da Escola Costa e Silva, da localidade do Bugre, para determinar que a gratificação percebida passará do nível FG-5, para o nível FG-4, a partir de 01 de outubro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de novembro de 1994.


Enio Valdiz Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 18 de novembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete